SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 010/2022 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 28/2020, de 26.08.2020, Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Equipe ampliada

Categoria Profissional	Quantidade
Tec. De Enfermagem	01

LEIA-SE:

Equipe ampliada

Categoria Profissional	Quantidade
Tec. De Enfermagem	04

EXCLUIR:

Equipe ampliada

Categoria Profissional	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	12

INCLUIR:

Equipe ampliada

Categoria Profissional	Quantidade
Microscopista	02
Assistente Social	01

INCLUIR:

Unidade de Apoio

Unidade de Apoio	Localização	N° de comunidades atendidas	N° de pessoas atendidas
Unidade de apoio 4: Esc. Mun.São José CNES: 9998187	Jabote	01	325

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.
Manaus, 25 de julho de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Documento B522 FAFB 32BC 841F assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 25/07/2022 às 15:33 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 01810 05377 6F49 0537 assinado por: ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272 em 17/08/2022 às 14:52 utilizando assinatura por login/senha.